



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAJUEIRO/AL

Processo: 07003639820178020007

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DANIEL ARISTIDES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

CAJUEIRO, 21 de agosto de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/AL 3564A

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL



Banco do Brasil

Nº DA CONTA JUDICIAL

200114820050

Nº DA PARCELA

0

DATA DO DEPÓSITO

14/08/2019

AGÊNCIA (PREF / DV)

110

TIPO DE JUSTIÇA

ESTADUAL

DATA DA GUIA

13/08/2019

Nº DA GUIA

2629089

Nº DO PROCESSO

07003639820178020007

TRIBUNAL

TRIBUNAL DE JUSTICA

COMARCA

CAJUEIRO

ORGÃO/VARA

VARA UNICA

DEPOSITANTE

RÉU

VALOR DO DEPÓSITO (R\$)

250,00

NOME DO RÉU/IMPETRADO

TIPO DE PESSOA

Juridico

CPF / CNPJ

NOME DO AUTOR / IMPETRANTE

DANIEL ARISTIDES DA SILVA

TIPO DE PESSOA

Física

CPF / CNPJ

11388089467

AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

7CEC3FEFA066E533